

Comunicado

Corte Interamericana de Derechos Humanos

Corte IDH_CP-28/2022 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique [AQUI](#)



Corte IDH

Protegendo Direitos

A CORTE INTERAMERICANA INAUGURA NA GUATEMALA O IV DIPLOMA DE ATUALIZAÇÃO SOBRE SUA JURISPRUDÊNCIA



Cidade da Guatemala, Guatemala, 26 de maio de 2022- No dia de hoje, o Presidente da Corte Interamericana, Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, e a Presidente da Corte de Constitucionalidade e Diretora Geral do Instituto de Justiça Constitucional, Magistrada Dina Josefina Ochoa Escribá, encerraram o primeiro módulo do *IV Diploma de Atualização sobre a Jurisprudência da Corte Interamericana de Derechos Humanos* que acontecerá na Guatemala do dia 25 de maio ao dia 7 de julho de 2022.

Este Diplomado se enquadra no projeto "Fortalecimento da Proteção de Direitos Humanos e o Estado de Direito mediante o diálogo jurisprudencial, a otimização de capacidades institucionais e o cumprimento das Sentenças da Corte Interamericana de Derechos Humanos em El Salvador, Guatemala e Honduras", celebrado com a Agência Suíça para o Desenvolvimento e a Cooperação (COSUDE), através do qual se busca otimizar as capacidades dos operadores da administração de justiça para a aplicação do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Jurisprudência da Corte Interamericana de Derechos Humanos.

Nesse processo de atualização da Jurisprudência da Corte Interamericana, participaram mais de 120 pessoas, entre elas, juízes e juízas do Sistema Judiciário, promotores do Ministério Público, funcionários do Instituto da Víctima e da Procuradoria Geral do República, entre outros funcionários-chave para a proteção dos direitos humanos neste país, que aprofundarão seus conhecimentos sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e as principais normas jurisprudenciais do Tribunal.

O módulo introdutório do Diploma foi realizado presencialmente na sala de audiências da Corte de Constitucionalidade da Guatemala e esteve a cargo das professoras Alexandra Sandoval Mantilla, Vice-Presidente da Jurisdição Especial para a Paz da República da Colômbia, e Patricia Tarre Moser, Ex-advogada da Corte Interamericana.

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a corteidh@corteidh.or.cr. Para assessoria de imprensa pode contatar a Matías Ponce a prensa@corteidh.or.cr.

Pode subscrever os serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a comunicaciones@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte em [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourtHR para a conta em inglês), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [Soundcloud](#).

Corte Interamericana de Derechos Humanos, 2022.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)

Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.



www.corteidh.or.cr
corteidh@corteidh.or.cr



(506) 2527-1600



Avenida 10, Calles 45 y 47
Los Yoses, San Pedro, San
José, Costa Rica.

Siga-nos em:

